



DECRETO Nº 24.638/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 4368/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.883, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de terreno urbano com 39.412,14m² (trinta e nove mil, quatrocentos e doze metros e quatorze decímetros quadrados), sito no bairro Costeira, havida como própria de **LMX INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, conforme reporta matrícula sob nº 39.578, de 26 de janeiro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "A", sem benfeitorias, sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 35.841,72m² (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um metros e setenta e dois decímetros quadrados), sendo 590,40m² (quinhentos e noventa metros e quarenta decímetros quadrados) de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 4.883 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 63,90 metros com a Rua Minas Gerais, distante 96,72 metros com a Rua Arthur Klass; pelo lado direito em 67,05 metros e 42,00 metros com o lote "A-2B", em 31,89 metros com o lote "A-2C", em 279,68 metros, sendo 23,51 metros com o lote "A1", 36,20 metros com o lote "A10", 16,02 metros com a Rua Francisca Bonvim, 29,11 metros com o lote "W-7", 10,67 metros e 20,43 metros totalizando 31,10 metros com o lote "W-3", 16,01 metros com a Rua Eduardo Wagner, 28,48 metros com o lote "X-5", 12,13 metros com o lote "X-2, 13,63 metros com o lote "X-1", 73,49 metros com o lote "A-3"; pelo lado esquerdo em 213,16 metros com Helena Moreira Lemos e Outros; pelos fundos em 170,42 metros com o lote "B", destinado à implantação do terminal, e 47,60 metros com propriedade do Município de Araucária

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote "B", destinado à implantação do terminal, sem benfeitorias, sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 3.570,42m² (três mil, quinhentos e setenta metros e quarenta e dois decímetros quadrados), sendo 409,60m² (quatrocentos e nove metros e sessenta decímetros quadrados) de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, e 225,51m² (duzentos e vinte e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados) de servidão em favor da Sanepar, conforme projeto 4.883 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 103,25 metros e 13,17 metros, totalizando 116,42 metros com a Rua Manoel Ribas, distante 46,61 metros da Rua Augusto Ribeiro dos Santos; pelo lado direito em 23,93 metros e 33,77 metros totalizando 57,70 metros com propriedade de Helena Moreira Lemos; pelo lado esquerdo em 24,00 metros com propriedade do Município de Araucária e finalmente pelos fundos em 170,42 metros com o lote "A".



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.638/2011

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de Outubro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

NAOMY ENDO MOREIRA PAES
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo